

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
NIRE 33.3.0027843-5

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025, às 09h00, na sede da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), localizada na Avenida das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-101, e por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi instalada tendo a participação dos seguintes conselheiros da Companhia, Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira, Maurício Dall’Agnese, César Augusto Ramírez Rojas (por delegação), Fernando Bunker Gentil, Mario Engler Pinto Junior, Celso Maia de Barros, Hermes Jorge Chipp e Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes. Participaram, também, como convidados, o Diretor Presidente, Sr. Rinaldo Pecchio Junior, a Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Sra. Catia Cristina Teixeira Pereira, o Diretor Técnico, Sr. Luis Alessandro Alves, o Diretor de Negócios, Sr. Fábio Antunes Fernandes, o Diretor de Implantação, Sr. Jell Lima de Andrade, os representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”), Srs.: Gabriela Rocha Werberich, Vanessa de Souza Carvalho Azevedo e Renato Vieira Lima, os Conselheiros Fiscais da Companhia Srs.: Manuel Domingues de Jesus e Pinho, Marcello Joaquim Pacheco e Murici dos Santos, em tema específico, e a Gerente da área de Governança Corporativa da Companhia, Sra. Caroline Rocha Ataíde.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Caroline Rocha Ataíde, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Informação: Reporte do Diretor Presidente da Companhia; (2) Informação: Reporte dos Coordenadores dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração; (3) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Proposta de Destinação do Resultado relativos ao exercício social de 2024 da Companhia, das empresas controladas e participadas, *ad referendum* das respectivas Assembleias Gerais Ordinárias, e respectiva orientação de voto necessária; (4) Proposta de contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria independente para a Companhia, empresas controladas, Empresa de Transmissão do Auto Uruguai (“ETAU”), Interligação Elétrica Aimorés S.A. (“Aimorés”) e Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Paraguaçu”) e respectiva orientação de voto

necessária; **(5)** Relatório de Sustentabilidade das empresas: TAESA, ETAU, Aimorés e Paraguaçu, referente ao exercício de 2024 e respectiva orientação de voto necessária; **(6)** Proposta de captação de recursos, por intermédio de debêntures, pelas empresas Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (“EBTE”) e Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”), e respectiva orientação de voto necessária; **(7)** Proposta de remuneração anual global dos administradores e remuneração fixa mensal do Conselho Fiscal da Companhia para a Assembleia Geral de 2025; **(8)** Informação: atualização do status das contratações relativas aos serviços de supressão de vegetação; **(9)** Informação: Atualização sobre os assuntos técnicos da Companhia; e **(10)** Informação: Andamento dos projetos em construção da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade, responderam negativamente. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

(1) Em caráter informativo, o Diretor Presidente realizou o reporte aos membros do Conselho de Administração da Companhia.

(2) Em caráter informativo, os Coordenadores dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração reportaram as discussões e recomendações havidas nas últimas reuniões realizadas.

(3) Aprovar:

(i) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, os quais serão submetidos à aprovação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser convocada oportunamente;

(ii) A orientação e declaração nas reuniões dos Conselhos de Administração e Assembleias Gerais das empresas controladas e participadas que deliberarem sobre o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras das Companhias, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que estão consolidadas e representadas por equivalência patrimonial, conforme material arquivado na sede da Companhia;

(iii) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício da Companhia e suas participadas: (a) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024 da Companhia, no montante de R\$1.693.915.443,53 (um bilhão, seiscentos e noventa e três milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), da seguinte forma:

(a1) Considerando que o montante de reserva legal, acrescido do montante da reserva de capital, ultrapassa 30% (trinta por cento) do capital social, a Companhia deixou de constituir reserva legal no exercício de 2024, com base nos artigos 182 e 193, § 1º da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas);

- (a2) R\$10.310.163,74 (dez milhões, trezentos e dez mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) serão destinados à reserva de incentivo fiscal;
- (a3) R\$783.457.318,20 (setecentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos) serão destinados à constituição de reserva de lucros a realizar;
- (a4) Ainda em relação a reserva de lucros a realizar, foi compensado o montante de R\$156.049.501,44 (cento e cinquenta e seis milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos), referentes aos efeitos da revisão tarifária, objeto da reapresentação das informações contábeis comparativas, conforme apresentado na nota explicativa nº 4 da demonstração financeira de 2024;
- (a5) R\$197.774.275,07 (cento e noventa e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sete centavos), serão destinados à título de dividendos intercalares, sendo R\$105.082.332,63 (cento e cinco milhões, oitenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), pagos aos acionistas em 27 de novembro de 2024 e R\$92.691.942,44 (noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), pagos aos acionistas em 29 de janeiro de 2025;
- (a6) R\$400.866.212,08 (quatrocentos milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e doze reais e oito centavos) serão destinados à título de juros sobre o capital próprio, sendo R\$144.893.174,22 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) pagos aos acionistas em 27 de junho de 2024, R\$118.195.699,72 (cento e dezoito milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) pagos aos acionistas em 27 de novembro de 2024, e R\$137.777.338,14 (cento e trinta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), pagos aos acionistas em 29 de janeiro de 2025;
- (a7) R\$301.507.474,44 (trezentos e um milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) serão destinados à título de dividendos mínimos obrigatórios remanescentes, o que equivale a R\$0,29173529854 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,87520589562 por Unit, e serão pagos aos acionistas em 02 (duas) parcelas: (i) R\$190.611.695,00 (cento e noventa milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais) ou R\$0,55330130554 por Unit em 28 de maio de 2025; (ii) R\$110.895.779,44 (cento e dez milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) ou R\$0,32190459008 por Unit em 27 de novembro de 2025, ambas com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29 de abril de 2025, os quais serão submetidos à aprovação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser convocada oportunamente. As Units da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 30 de abril de 2025, inclusive; e
- (b) O pagamento de dividendos e suas respectivas orientações de votos das empresas controladas e participadas, até um limite de variação de 30% (trinta por cento) do valor apresentado no orçamento.

- O assunto foi deliberado pela Diretoria em reunião realizada em 11 de março de 2025 e recomendado pelos Comitês de Finanças e de Auditoria em reunião realizada em 13 de março de 2025.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(4) (i) Aprovar a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”) pela a TAESA e empresas controladas para a prestação de serviços de auditoria externa para os anos de 2025 2026, nos termos, valores e rateio entre a TAESA e as empresas controladas descritos no material de apoio arquivado na sede da Companhia, e respectivas orientações de votos necessárias;

(ii) Orientar voto favorável no Conselho de administração da ETAU para contratação da Deloitte para a prestação de serviços de auditoria externa para os anos de 2025 e 2026, nos termos e valores descritos no material de apoio arquivado na sede da Companhia;

(iii) Orientar voto favorável no Conselho de administração da Aimorés para contratação da Deloitte para a prestação de serviços de auditoria externa para os anos de 2025 e 2026, nos termos e valores descritos no material de apoio arquivado na sede da Companhia; e

(iv) Orientar voto favorável no Conselho de administração da Paraguaçu para contratação da Deloitte para a prestação de serviços de auditoria externa para os anos de 2025 e 2026, nos termos e valores descritos no material de apoio arquivado na sede da Companhia.

- O assunto foi deliberado pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2025 e recomendado pelo Comitê de Auditoria em 06 de março de 2025.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(5) Aprovar:

(i) o Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício de 2024 da TAESA; e

(ii) a orientação de voto favorável nas reuniões dos Conselhos de Administração das empresas Aimorés, Paraguaçu e ETAU que deliberarem sobre os Relatórios Anuais de Responsabilidade Socioambiental referentes ao exercício de 2024, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

- O assunto foi deliberado pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2025 e recomendado pelo Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em 06 de março de 2025.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(6) Aprovar:

(a) orientação de voto favorável na Reunião do Conselho de Administração e declaração de voto favorável na Assembleia Geral da EATE para:

(a.1) deliberar, sem ressalvas ou restrições, por unanimidade, a contratação do Banco Santander, na qualidade de mandatária, com o objetivo de estruturar, coordenar e distribuir publicamente debêntures da EATE, em 2 (duas) séries, na forma e nos termos da legislação aplicável e da Resolução CVM nº 160/2022 conforme alterada, a fim de captar recursos no mercado local, com o objetivo primordial de, havendo êxito na emissão: (i) reforçar o capital de giro da EATE; (ii) liquidar a 9ª Emissão de Debêntures da EATE; e (iii) realizar investimentos aprovados visando a substituição de 4 (quatro)

Bancos de Capacitores Série, autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (REA nº 15.573 de 29/10/2024 publicada em 01/11/2024), observada as condições gerais previstas no material de apoio arquivado na sede da Companhia, podendo a Diretoria da EATE, ainda, realizar todos os atos necessários, inclusive contratações, para dar prosseguimento à operação de emissão das debêntures da EATE; (a.2) realização de Emissão Pública de Debêntures Simples da EATE, não conversível em ações, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, totalizando, na data da respectiva emissão, o valor de R\$337.000.000,00 (trezentos e trinta e sete milhões de reais), a qual será objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022 conforme alterada;

(a.3) anuir as características da Emissão e das Debêntures apresentadas;

(a.4) a contratação dos prestadores de serviços no âmbito desta emissão, incluindo, mas não se limitando a: escriturador mandatário, o banco liquidante, o agente fiduciário, a instituição financeira intermediária, os assessores legais e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), esta última, inclusive, na qualidade de depositário central;

(a.5) prática pela Diretoria da EATE de todo e qualquer ato necessário à efetivação desta emissão;

(b) orientação de voto favorável na Reunião dos Conselhos de Administração e declaração de voto favorável nas Assembleias Gerais da EBTE e ECTE para:

(b.1) deliberarem, sem ressalvas ou restrições, por unanimidade, a contratação do Banco Santander, na qualidade de mandatário, com o objetivo de estruturar, coordenar e distribuir publicamente as debêntures da EBTE e ECTE, em série única, na forma e nos termos da legislação aplicável e da Resolução CVM nº 160/2022 conforme alterada, a fim de captar recursos no mercado local, com o objetivo primordial de, havendo êxito na emissão, reforçar o capital de giro da EBTE e ECTE e liquidar a 2ª Emissão de Debêntures da EBTE e a 6ª Emissão de Debêntures da ECTE, observada as condições gerais previstas no material de apoio arquivado na sede da Companhia, podendo as Diretorias da EBTE e ECTE, ainda, realizar todos os atos necessários, inclusive contratações, para dar prosseguimento à operação de emissão das debêntures destas empresas;

(b.2) realização de Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, totalizando, na data de respectivas emissões, o valor de R\$83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais) para EBTE e R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para ECTE, as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022 conforme alterada;

(b.3) anuir as características da Emissão e das Debêntures apresentadas;

(b.4) contratação dos prestadores de serviços no âmbito destas emissões, incluindo, mas não se limitando a: escriturador mandatário, o banco liquidante, o agente fiduciário, a instituição financeira intermediária, os assessores legais e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), esta última, inclusive, na qualidade de depositário central;

(b.5) prática pelas Diretorias da EBTE e ECTE de todo e qualquer ato necessário à efetivação destas emissões; e

(c) Convocação das Assembleias Gerais Extraordinárias das empresas EATE, EBTE e ECTE para a deliberação da emissão destas debêntures.

- O assunto foi deliberado pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2025 e recomendado pelo Comitê de Finanças em 06 de março de 2025.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(7) Aprovar:

(i) a alteração do ciclo da Remuneração Global do período de maio a abril para janeiro a dezembro;

(ii) a remuneração global dos administradores para o ciclo de janeiro a dezembro de 2025, no montante global anual de R\$21.660.273,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e setenta e três reais) a título de remuneração fixa e variável, incluindo benefícios de qualquer natureza, com encargos, o qual considera:

(a) a ratificação do valor de R\$7.046.053,00 (sete milhões, quarenta e seis mil e cinquenta e três reais), referente ao período de janeiro a abril de 2025, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024;

(b) a aprovação do montante de R\$14.614.220,00 (quatorze milhões, seiscentos e quatorze mil e duzentos e vinte reais), referente ao período de maio a dezembro de 2025; e

(iii) Recomendar a aprovação da fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal a partir de maio de 2025, em R\$15.618,00 (quinze mil, seiscentos e dezoito reais) mensais, com encargos.

- O assunto foi deliberado pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 04 de fevereiro de 2025 e recomendado pelo Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em 24 de fevereiro de 2025.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(8) Em caráter informativo, foi apresentada a atualização do status das contratações relativas aos serviços de supressão de vegetação. O material de apoio foi disponibilizado aos membros do Conselho e ficará arquivado na sede da Companhia.

(9) Em caráter informativo, foi apresentada a atualização sobre os assuntos técnicos da Companhia. O material de apoio foi disponibilizado aos membros do Conselho e ficará arquivado na sede da Companhia.

(10) Em caráter informativo, foi apresentado o andamento dos projetos em construção da Companhia. O material de apoio foi disponibilizado aos membros do Conselho e ficará arquivado na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que participaram desta reunião.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

Reynaldo Passanezi Filho	José Reinaldo Magalhães
Reinaldo Le Grazie	Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira
Maurício Dall’Agnese	César Augusto Ramírez Rojas
Fernando Bunker Gentil	Mario Engler Pinto Junior
Celso Maia de Barros	Hermes Jorge Chipp
Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes	Caroline Rocha Ataíde Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da reunião ordinária do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 18 de março de 2025.)